

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 148/XII/ 4.ª SL

Aos 23 dias do mês de setembro de 2014, pelas 16:00 horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações.

2. Apreciação de Pareceres:

- Proposta de Lei n.º 243/XII/3 - Procede à primeira alteração à Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Deputado Relator Paulo Pisco (PS);

- Proposta de Resolução nº 87/XII/3ª - Aprova o Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado e a Mongólia, por outro, assinado em Ulan Bator, em 30 de abril de 2013.

Deputado Relator Jorge Rodrigues Pereira (PS).

3. Outros assuntos.

1. Informações.

O Sr. Presidente, Deputado Sérgio Sousa Pinto, deu início à reunião começando por informar que participou numa reunião em Washington, da iniciativa do Senador Pittenger, em que participaram representantes de parlamentos de vários países, designadamente de Estados-membros da UE, sobre questões ligadas ao combate ao terrorismo.

Informou, de seguida, que na última Conferência de Líderes foram agendadas as audições parlamentares de acordo com o artigo 104º do RAR, tendo sido propostas as seguintes datas para as audições do Sr. Ministro do Estado e dos Negócios Estrangeiros na Comissão:

- 14 de outubro 2014 (3ª feira) às 15:00h;
- 17 de fevereiro 2015 (3ª feira) às 15:00h e
- 12 de maio 2015 (3ª feira) às 15:00.

Informou ainda que o calendário será aprovado na próxima Conferência de Líderes.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 148/XII/ 4.ª SL

O Sr. Deputado Ricardo Baptista Leite (PSD) lembrou que a primeira audição coincidia com a data e hora propostas para audição pela 8ª Comissão do Ministro da Educação e Ciência, pelo que sugeriu que os Presidentes das duas Comissões articularassem e propusessem data alternativa para uma das audições.

Relativamente à proposta de datas para audição do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Dr. Jose Cesário, na sequência da aprovação dos requerimentos apresentados pelos grupos parlamentares do PS e do PCP, foi acordado agendar para o dia 1 de outubro, 4ª feira, às 10:00h. De seguida, o Sr. Presidente informou que a Comissão recebeu pedido de audiência da Comissão Permanente do CCP, sugerindo o Dr. Vitor Gil, Diretor do Gabinete de Ligação ao CCP, que a Comissão não participe na audiência da Comissão Permanente da Língua, Educação e Cultura da CCP, conjunta com a Comissão de Educação e Saúde, dado que o Presidente integra a Comissão Permanente. Foi aceite a data proposta, 8 de outubro (4ª feira) às 12:00, tendo vários membros da Comissão se pronunciado sobre a importância de respeitar o dia de reunião da Comissão, terça-feira às 16:00, e que tal deveria ser comunicado às diversas entidades que solicitam ser recebidas pela Comissão, em particular àquelas que o fazem de forma reiterada.

Embora caiba ao BE indicar representante para participar no Colóquio sobre 20 anos da Democracia na Guiné-Bissau, nos dias 1,2,3 e 4 de outubro, organizado pela Assembleia Nacional Popular, dado a indisponibilidade da Sr.ª Deputada Helena Pinto, foi solicitado ao grupo parlamentar do CDS-PP que averiguasse da disponibilidade de indicar um representante para participar.

2. Apreciação de Pareceres:

- Proposta de Lei n.º 243/XII/3 - Procede à primeira alteração à Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas.

O Sr. Deputado Paulo Pisco (PS) apresentou de forma sucinta o Parecer, começando por referir que esta iniciativa legislativa promove alterações ao regime aplicável ao Conselho das Comunidades Portuguesas, com o objetivo de tentar melhorar a sua organização e eficiência. É reforçada a ação local de cada conselheiro e pretende-se

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 148/XII/ 4.^a SL

garantir a sua articulação com os serviços e organismos da Administração Pública portuguesa. Destacou as alterações mais significativas relativamente à estrutura e funcionamento do Conselho, que passa a ter 80 membros em vez dos atuais 73, todos eleitos, agora, de entre os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro que sejam eleitores para a Assembleia da República. No caso do membro do Governo não marcar as eleições para os membros do Conselho das Comunidades, elas poderão ser marcadas por dois terços dos seus membros, depois de decorridos 180 dias após a data que perfaçam quatro anos desde o dia da publicação dos resultados oficiais das eleições anteriores. O Conselho das Comunidades Portuguesas, passa a funcionar também com Conselhos regionais e secções e subsecções, além das já instituídas reuniões em plenário e do Conselho Permanente e são extintas as Comissões especializadas. Referiu ainda que se torna explícita a participação nas reuniões do Conselho, ainda que sem direito a voto, de um deputado representante de cada grupo parlamentar da Assembleia da República e a possibilidade de convidar os representantes do Conselho Permanente das Comunidades Madeirenses e do Congresso das Comunidades Açorianas.

Referiu ainda que deixa de estar prevista a limitação de mandatos consecutivos dos conselheiros, que na lei atual é de três. Mencionou ainda as alterações mais significativas relativas ao Conselho Permanente bem como o facto de o diploma suprimir o Conselho da Juventude das Comunidades Portuguesas, que ao abrigo da atual lei nunca chegou a funcionar.

A concluir apresentou a sua opinião pessoal começando por lembrar que a última vez que se realizaram eleições para o Conselho das Comunidades Portuguesas foi em Abril de 2008. Em Abril de 2012 deveria ter ocorrido novo ato eleitoral e considerou esta situação inaceitável, além de constituir uma falta de respeito pelos conselheiros e pelo próprio CCP. Considerou ainda que em nada contribui para a eficácia do CCP haver uma alteração da lei de cada vez que muda o Governo.

A continuação da indefinição relativamente ao financiamento do CCP, a par da extinção das comissões especializadas, são elementos que fragilizam sobremaneira a atividade do Conselho das Comunidades, que tem funcionado em função das disponibilidades financeiras e da vontade do membro do Governo responsável por esta área. Concluiu considerando que a Proposta de Lei em apreço representa um

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 148/XII/ 4.ª SL

distanciamento do Conselho das Comunidades relativamente a diversos domínios, o que contribui também para o seu enfraquecimento.

O Sr. Deputado Carlos Alberto Gonçalves (PSD) disse que se trata de uma iniciativa de grande importância. Tem-se vindo a melhorar a legislação e manifestou surpresa pelo parecer dado que se estava a minorizar o trabalho feito e, a discussão pública havida e, em particular, a alteração introduzida na composição do CCP. Aumenta-se o número de Conselheiros, o que se justifica dado o aumento do número de emigrantes. Destacou o facto de se recuperarem as secções regionais. A finalizar referiu que quando se está a preparar um parecer, importa saber o que é proposto e neste caso a proposta parece esconder as propostas positivas que são feitas.

O Sr. Deputado Paulo Pisco (PS) disse que tinha uma leitura diferente da realidade. Esta alteração é muito extensa. Trata-se na prática de uma nova lei e considera que não há necessidade de se alterar a lei sempre que muda o Governo. Não diz que é negativo o aumento do número de Conselheiros, limita-se tão-somente a constatar o seu aumento. Considerou positiva a previsão de comissões especializadas embora considere que não se justifica uma nova lei em cada governo.

O Sr. Deputado Carlos Alberto Gonçalves (PSD) relembrou alterações efetuadas pelos governos anteriores e destacou o facto de esta iniciativa ter sido sujeita a debate público.

Face a dúvidas suscitadas, foi deliberado efetuar consulta à CNPD. O parecer foi submetido a votação e aprovado pro unanimidade, registando-se a ausência do PCP.

- Proposta de Resolução nº 87/XII/3ª - Aprova o Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado e a Mongólia, por outro, assinado em Ulan Bator, em 30 de abril de 2013.

O Sr. Deputado Jorge Rodrigues Pereira (PS) apresentou sucintamente o Relatório referindo que o Acordo assenta na promoção do progresso económico e social em benefício das populações e do respetivo desenvolvimento sustentável, no respeito pelos princípios democráticos e direitos humanos, pelo princípio do Estado de Direito e

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 148/XII/ 4.^a SL

pelos princípios da boa governação e da luta contra a corrupção. Destacou as áreas de cooperação entre as partes e referiu que são incluídos compromissos juridicamente vinculativos essenciais para a política externa da União Europeia, em respeito dos Direitos Humanos e das competências do Tribunal Penal Internacional e tendo em conta a luta global contra o terrorismo. Concluiu considerando que a inclusão de Portugal, enquanto Estado-Membro da União Europeia, neste Acordo-Quadro representa, não só uma possibilidade de continuar e reforçar as relações já existentes entre estes dois países, mas também e sobretudo de consolidar e diversificar a cooperação em domínios de interesse comum a toda a União Europeia.

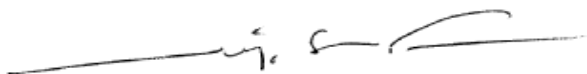
A Sr.^a Deputada Maria Ester Vargas (PSD) agradeceu o Relatório e a apresentação e disse que o seu grupo parlamentar considera que este tipo de tratados merece a maior importância.

Submetido a votação foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do PCP.

Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às 17:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 02 outubro 2014.

O PRESIDENTE



(SÉRGIO SOUSA PINTO)



COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 148/XII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carina Oliveira
Carla Cruz
Carlos Alberto Gonçalves
Carlos Páscoa Gonçalves
Feliciano Barreiras Duarte
Helena Pinto
Jorge Rodrigues Pereira
Laurentino Dias
Maria de Belém Roseira
Maria Ester Vargas
Maria João Ávila
Maria José Moreno
Maria Manuela Tender
Mário Magalhães
Nuno Magalhães
Paulo Pisco
Ricardo Baptista Leite
Sérgio Sousa Pinto
Ângela Guerra
António Rodrigues
Ferro Rodrigues
Joaquim Ponte
José Lino Ramos
Maria Paula Cardoso

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Celeste Correia
Filipe Lobo D' Ávila
Maria Gabriela Canavilhas

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: